

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA Governo Municipal

Portaria nº 669/2021.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R\$ 300,00 (trezentos reais) para VALMIR SARDINHA PIRES, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, portador do RG sob n.º 124.411-0 e CPF sob nº 234.377.581-87, com agência 061 c/c. 737332-5, residente e domiciliado na Rua Onze, n.º 84, Setor Beira Rio, Rio Maria/PA, em virtude de viagem a cidade de Xinguara - Pará, para participar do Curso de Capacitação Governança Pública por todo o Estado do Pará, que acontecerá no período do dia 15 à 16 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de setembro de 2021.

MARCIA FERREIRA

Prefeita Municipal.